



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GABINETE DO COMANDO GERAL

Portaria n. 070/2008 – GC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto 6.161 de 3 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso da camiseta alusiva às comemorações do Cinquentenário do CBMGO, até o dia 31 de dezembro de 2008, conforme especificação constante no art. 2º, nos uniformes 4º B, 4º C e 5º A do Regulamento de Uniforme da Corporação.

Art. 2º As especificações da camiseta são as seguintes:

I – cor branca, gola circular em cor vermelha;

II – frente: identificação do militar centralizada e logomarca da Corporação no lado esquerdo do peito;

III – costas: brasão do Cinquentenário centralizado em tamanho ampliado; e

IV – mangas: com barras em cor vermelha e brasão do Cinquentenário na lateral do braço.

Art. 3º A Comissão do Cinquentenário deverá encaminhar à Comissão de Revisão do Regulamento de Uniforme as especificações da referida peça para inclusão como registro histórico da Corporação no referido regulamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE em Boletim Geral Eletrônico.

Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 16 de maio de 2008.

Uilson Alcântara Manzan – Cel QOC  
Comandante Geral